



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUARA

Garantir, no âmbito da sua competência, a funcionalidade do foro fornecendo suporte administrativo com qualidade e inovação, visando uma prestação jurisdicional eficaz.

P O R T A R I A Nº 06/2021

O Exmo. Dr. Juliano Hermont Hermes da Silva, MM.
Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Juara,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais e;

Considerando a informação do falecimento da Dra.
Sandra Aline de Farias, Advogada militante na Comarca de Juara, na data de hoje
(16/02/2021), na cidade de Barretos/SP;

Considerando o abalo emocional e consternação entre
os Advogados, Servidores e Magistrados do Poder Judiciário e demais operadores
do Direito desta Comarca;

Considerando que o artigo 1º, II, da CF/88 consagra o
universal princípio da dignidade da pessoa humana, assegurando a todos o direito
de homenagear e sepultar o ente querido em prazo razoável e consentâneo com tal
imprevisibilidade nefasta, bem como o local do passamento;

Considerando por fim, o permissivo legal contido no
artigo 291, XII, da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da
Justiça e artigo 52 do COJE, sendo o presente ato, a última homenagem do Poder
Judiciário pelos honrosos e relevantes serviços prestados nesta Comarca pela Dra.
Sandra Aline de Farias.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUARA**

Garantir, no âmbito da sua competência, a funcionalidade do foro fornecendo suporte administrativo com qualidade e inovação, visando uma prestação jurisdicional eficaz.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no âmbito desta Comarca, a partir desta data.

Art. 2º - SUSPENDER o expediente forense do Fórum de Juara, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2021, bem como os prazos processuais dos processos físicos e híbridos que se iniciem ou findem nas referidas datas, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Parágrafo Único – Os prazos dos processos que tramitam no PJe já se encontram suspensos, conforme Portaria-Conjunta nº 223/2021, de 15 de fevereiro de 2021.

Publique-se, encaminhando-se cópia desta à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público e Defensoria Pública desta Comarca e 20ª Subseção da OAB/MT.

Juara-MT, 16 de fevereiro de 2021.

**JULIANO HERMONT
HERMES DA
SILVA:29916**

Assinado de forma digital por
JULIANO HERMONT HERMES DA
SILVA:29916
Dados: 2021.02.16 15:00:35 -04'00'

Juliano Hermont Hermes da Silva
Juiz de Direito e Diretor do Foro